



“Cultivar com amor,  
colher com sabor.”

Super Sementinha

# SUPER HORTA escolar

## Regulamento

### O que é o Concurso Regional das Hortas Escolares?

O **Concurso Regional das Hortas Escolares**, designado por «**Super Horta Escolar**», é uma iniciativa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. (CCDR Centro) que visa reconhecer e valorizar as hortas escolares como um importante instrumento pedagógico de aprendizagem da alimentação, da natureza, da biodiversidade e do clima. Com o presente documento, a CCDR Centro, propõe-se regulamentar o Concurso Regional das Hortas Escolares, para o ano letivo 2025/2026.

### Quais os objetivos?

Considerando que o conhecimento da agricultura constitui uma importante experiência educativa, facilitadora da aprendizagem das crianças e dos jovens, torna-se pertinente proporcionar às Escolas e aos alunos a motivação necessária para a existência das hortas em ambiente escolar. Neste contexto, o **Concurso Regional das Hortas Escolares** tem como objetivos:

- Apreender conceitos de educação ambiental e nutricional, promovendo a adoção de bons hábitos alimentares.
- Produzir alimentos que podem complementar a alimentação dos alunos.
- Trabalhar o processo de cultivo de alimentos e todas as variáveis que o envolvem.
- Alertar para a importância dos alimentos biológicos, não só pela questão da saúde, mas porque podem ser cultivados por pequenos produtores.
- Valorizar o trabalho em equipa, a cooperação entre os alunos, a responsabilidade.
- Desenvolver, a partir da horta, a aplicação de diversas matérias, como ciências, geografia, matemática e línguas.

### Quem se pode candidatar?

Podem ser oponentes ao presente concurso as **Escolas do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico**, localizados nos 77 municípios da região Centro com hortas escolares já instaladas e em manutenção no presente ano letivo.

### Quantas candidaturas posso submeter a concurso?

É aceite 1 (uma) candidatura por Escola que fica automaticamente habilitada para as 3 categorias a concurso.

### Quais as categorias de prémios a concurso?

Os Prémios são atribuídos em três categorias temáticas para cada nível de ensino (Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico):

**Horta Mais Sustentável** – Para a escola que adota práticas ecológicas, como compostagem, reutilização de materiais e cultivo de espécies autóctones.

**Horta com Maior Envolvimento da Comunidade** – Destaca a horta que mais incentiva a participação ativa de alunos, professores, pais e a comunidade local.

**Horta Mais Diversificada** – Premeia a escola com a maior variedade de culturas e com um aproveitamento eficiente do espaço e da produção.

### O que será solicitado durante o processo de candidatura?

Aquando do preenchimento do formulário de candidatura serão solicitados um conjunto de elementos que irão permitir identificar as práticas utilizadas, bem como fotografias (máximo 12) referentes ao ano letivo em curso. Não devem ser submetidas fotografias que incluam ou permitam identificar menores nem outros titulares de dados. Também é solicitado um esquema da horta, com a indicação das culturas existentes.



Super  
Sementinha

## O que vai ser avaliado?

Todas as candidaturas elegíveis serão avaliadas pelo Júri do Concurso Regional, atendendo o esforço dos candidatos, bem como a diversidade das culturas, o domínio da técnica utilizada e as formas de articulação com os conteúdos curriculares, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

### • Diversidade e Planeamento

Avalia a diversidade de culturas presentes na área de cultivo e deve considerar a variedade de plantas cultivadas, incluindo hortícolas, leguminosas, entre outras, valorizando o uso de variedades tradicionais ou locais, aliada a uma rotação de culturas bem planeadas para otimizar a produção e garantir a sustentabilidade ao longo das estações.

### • Biodiversidade e Práticas Sustentáveis

Avalia a preocupação com o ambiente, a biodiversidade e o clima, considerando as práticas utilizadas e a presença de equipamentos como sistemas de compostagem, de recuperação da água, além de elementos que favorecem a presença de polinizadores e de outros insetos úteis.

### • Estética e Harmonia

Avalia a disposição da horta no local, a originalidade do seu design, a harmoniosa associação de culturas e a

combinação equilibrada entre flores e legumes, criando um espaço visualmente atrativo, funcional e complementar.

### • Economia Circular

Avalia a adoção de estratégias sustentáveis, considerando os meios de fertilização utilizados, como restos alimentares, composto e folhas, as colheitas obtidas e a sua utilização eficiente, seja na cantina, em casa ou em lares, promovendo um ciclo produtivo responsável e regenerativo.

### • Envolvimento e Partilha

Avalia a dimensão inclusiva e intergeracional da horta, considerando a participação das crianças, pais, educadores, professores e outros membros da comunidade, a abertura e partilha do espaço através de visitas ou redes sociais, e a utilização das colheitas em iniciativas solidárias, promovendo a cooperação e o impacto social.

## Como e quando se irá desenrolar o processo de seleção?

O processo de submissão e seleção das candidaturas será feito do seguinte modo:

- Lançamento e abertura das candidaturas a 20 de abril de 2026;
- Até às 23h59 (horário de Portugal continental) de 17 de maio de 2026, envie a sua candidatura, em língua portuguesa, preenchendo o **formulário** para o efeito, disponível **AQUI**.
- Durante o mês de maio de 2026, o Júri irá avaliar as candidaturas submetidas;
- Durante o mês de junho de 2026, irá decorrer a cerimónia de entrega de prémios em dia, hora e local a agendar.

## Quem irá avaliar os projetos?

A constituição do Júri será da responsabilidade da CCDR Centro. O mesmo poderá deliberar sobre a atribuição de uma distinção especial, no caso de haver motivos que o justifiquem ou, na ausência de candidaturas, optar pela não atribuição do prémio. A avaliação é efetuada, de forma anónima, por cada um dos elementos do Júri e da sua decisão não cabe recurso. Se o Júri assim o entender, as hortas escolares poderão vir a ser visitadas durante o período de avaliação.

## O que ganho com a participação nestes Prémios?

- Todos os alunos beneficiarão de uma lembrança de participação.
- Os Educadores/Professores responsáveis pelas hortas vencedoras de cada nível de ensino e categoria de prémios, recebem um cabaz com produtos agrícolas.
- E as Escolas vencedoras receberão uma chancela de mérito.
- Destaque na campanha de comunicação que será levada a cabo no decorrer do processo de comunicação dos Prémios.
- Acesso a uma rede de divulgação nacional e europeia.

### Qual a validade do regulamento?

As regras estabelecidas neste regulamento vigoram até ao final desta **2.ª edição** do Concurso Regional das Hortas Escolares. Futuras edições terão o seu próprio regulamento, beneficiando dos ajustamentos necessários, recolhidos das experiências anteriores.

### Qual o contacto em caso de dúvidas?

Envie as suas dúvidas sobre o processo de candidatura por e-mail para o seguinte endereço: **rui.valenca@ccdr.pt**.

### Disposições Finais

A organização do concurso garante a confidencialidade de todo o processo e dos projetos entregues a concurso, assim como os dados pessoais de todos os intervenientes. Ao participarem no Concurso Regional, todos os intervenientes autorizam que a informação constante do formulário de candidatura, assim como a recolha de imagens no dia do evento, seja alvo de divulgação em portais, redes sociais da CCDR Centro e órgãos de comunicação social. A comunicação de dados pessoais não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para a celebração de qualquer contrato. No caso de participantes menores de idade, os respetivos dados pessoais apenas poderão ser fornecidos pelo seu encarregado de educação ou representante legal, no âmbito do formulário de recolha consentimento em anexo. O fornecimento desses dados é facultativo, não estando o encarregado de educação ou representante legal obrigado a fornecê-los. A eventual recusa em prestar o consentimento para a captação, utilização ou divulgação da imagem e/ou som do menor não acarreta qualquer penalização ou obsta a participação do mesmo na atividade, podendo apenas implicar a impossibilidade de recolha e divulgação da respetiva imagem ou som nos meios indicados no aludido formulário. A CCDR Centro reserva-se no direito de efetuar eventuais alterações ao presente regulamento, por motivos devidamente justificados.

Uma iniciativa de: